



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 76/2024

Dispõe sobre o Processo Seletivo de discentes regulares do Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental para matrículas no segundo semestre letivo de 2024/2

RETIFICAÇÃO Nº 02, em 27/06/2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO TEMPORÁRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria nº 114 de 20/06/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 21/06/2024, e no Diário Oficial da União de 21/06/2024, seção 2, página 19, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR os itens do **Edital 76/2024**, conforme o que se segue:

No Item 3.4 – **onde se lê:** “O depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais) deverá ser recolhido em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, recolhido por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço – <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> (Anexo VII)”.

Leia-se: “O depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais) deverá ser recolhido em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, recolhido por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço – <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> (Anexo VII)”.

No Anexo VII – Passo a passo para a geração da GRU – Item 1 - **onde se lê:** “Acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>”.

Leia-se: “Acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>”.

Bambuí, 27 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Lacorte, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/06/2024, às 18:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1955378** e o código CRC **129D4C85**.

23209.001622/2024-08

1955378v1

Criado por [rosimeiry.cristina](#), versão 4 por [rosimeiry.cristina](#) em 27/06/2024 17:39:04.